



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005145/2023
Data 02/01/2023

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CREDITO SUPLEMENTAR

0 Prefeito Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de 328.840,71 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000848	000909.1030100082.047 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25000015	78.000,00
0000852	000909.1030100083.016 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	27000000	153.186,71
0000849	000909.1030500082.050 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25000015	17.000,00
0000315	000909.1030100082.046 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000015	6.000,00
0000875	000909.1030100082.048 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	32.519,00
0000878	000909.1030100082.048 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	7.945,00
0000876	000909.1030500082.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	28.491,00
0000879	000909.1030500082.050 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	5.699,00
TOTAL:				328.840,71

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação de Dotação: R\$ 80.654,00 (oitenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Superávit Financeiro: R\$ 248.186,71 (duzentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e setenta e um centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 80.654,00 (oitenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000277	000909.1012200082.040 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000015	6.000,00
0000383	000909.1030300082.051 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	74.654,00
TOTAL:				80.654,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 janeiro de 2023.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 02 / 01 / 2023

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro,
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 02 / 01 / 2023
 SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
 Chefe do Setor
 Administrativo